



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMUDEVIVE**

Criado pela Lei nº. 2.916/1994 e alterada pela Lei nº. 4.364/2005

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDEVIVE DE 06/04/2022**

1 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze (14) horas,  
2 conforme convocação para reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da  
3 Pessoa com Deficiência do Município de Vila Velha – COMUDE-VIVE que aconteceu de  
4 forma presencial nesta Casa dos Conselhos, estando presentes na sala os conselheiros:  
5 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - 1) CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA**  
6 **VELHA – CCVV, NEIDEMARA MARTINS PACHECO, 2) FÓRUM DE USUÁRIOS DE**  
7 **DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VILA VELHA, TITULAR:**  
8 **JOSEMAR SOARES DE SOUZA; REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – 3)**  
9 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:** Titular: Thicianna de Castro Nardoto;  
10 Leila Cristina Marinho Cândido (Assistente Social – Casa dos Conselhos); **Pauta: 1)**  
11 **Aproximação com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF); 2)**  
12 **Planmob - relacionado a mobilidade urbana do Município de Vila Velha e Informes Gerais.**

13 A reunião iniciou-se às 14h15minh; A Conselheira Presidente **Neidemara Martins Pacheco**  
14 falou sobre as sucessivas faltas de quórum que o Conselho vem apresentando, bem como  
15 da evasão de alguns conselheiros e das contínuas dificuldades apresentadas  
16 cotidianamente pelas pessoas com deficiência. Pontou também sobre seu desejo de  
17 empoderamento das pessoas com deficiência na tentativa de fazê-las se sentirem mais úteis  
18 no contexto social. O Conselheiro Josemar explanou sobre sua percepção esclarecendo que  
19 acha fraca a forma como são disponibilizadas as informações referentes as questões  
20 relacionadas as pessoas com deficiência. Thicianna pontou que muitas vezes as coisas que  
21 são ditas nas reuniões dos conselhos são anotadas por ela, mas isso não reflete em  
22 notoriedade na cadeia hierárquica representada por ela. E que o Conselho deve pautar-se  
23 nas legislações existentes e nas suas efetivações. Nada mais a ser discutida, a reunião foi  
24 encerrada às 15h50minh, em tempo, registra-se que será anexada lista de presença e  
25 justificativa de ausência justificada da Conselheira Sidlei da Sorreição, dessa forma eu,  
26 Leila Cristina Marinho Cândido assessoria técnica da Casa dos Conselhos, digitei esta ata  
27 que será, posteriormente lida e aprovada, assinada pela presidente.

28 Presidente: Neidemara Martins Pacheco: Di Rui Azeiteiro

29 Assessoria técnica em exercício: \_\_\_\_\_